



APROVADO
EM 23/05/2025
C. M. VITÓRIA DO MEARIM
Pelo Conselho Municipal

Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Autoria: Gabinete Compartilhado dos(as) Vereadores(as);

Aleilson Santos, Raimundo Teixeira Franco, Salma Faray, Marcioneide Costa, Maria Mota, Fernando Jardim, César Lindoso, Paulinha Viegas, Cenilda Coelho, Marcone Maciel, Nonato de Chelo e Roberto Prazeres.

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para a equiparação salarial dos conselheiros tutelares ao vencimento dos professores da rede municipal – Nível II, 40 horas semanais, com o objetivo de valorizar a categoria e fortalecer a política de proteção à infância e adolescência.

Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, o Gabinete Compartilhado dos(as) Vereadores(as), vem respeitosamente apresentar a presente INDICAÇÃO, sugerindo à sua Excelência que determine estudos e providências com vistas à equiparação dos vencimentos dos conselheiros tutelares aos vencimentos dos professores municipais de Nível II, com jornada de 40 horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990).

Apesar da alta complexidade e da responsabilidade atribuída a esses profissionais, os conselheiros tutelares ainda enfrentam a realidade de salários desatualizados e incompatíveis com a natureza da função. A equiparação salarial ora proposta visa corrigir essa distorção, valorizando a carreira e reconhecendo a importância do papel desempenhado por esses agentes públicos.



Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

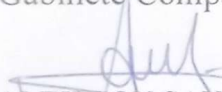
A proposta de equiparar os vencimentos aos dos professores de Nível II – 40 horas semanais, além de ser uma referência de padrão técnico e formação, busca promover isonomia, valorização profissional e justiça social.

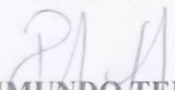
O fortalecimento do Conselho Tutelar passa, necessariamente, pela valorização de seus membros, o que inclui condições dignas de trabalho e remuneração compatível com a responsabilidade da função pública exercida.

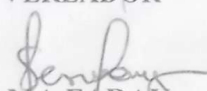
Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que viabilize a medida, por meio dos instrumentos legais cabíveis, garantindo o devido reconhecimento à categoria.

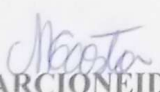
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA, 23 de maio de 2025.

Gabinete Compartilhado dos(as) Vereadores(as):

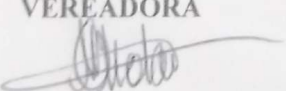

ALEILSON SANTOS
VEREADOR

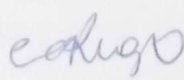

RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO
VEREADOR


SALMA FARAY
VEREADORA


MARCIONEIDE COSTA
VEREADORA

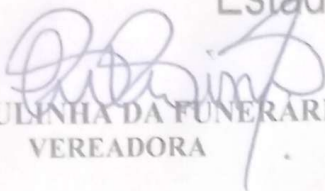
MARIA MOTA
VEREADORA


CENILDA COELHO
VEREADORA

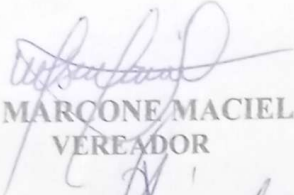


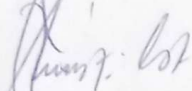


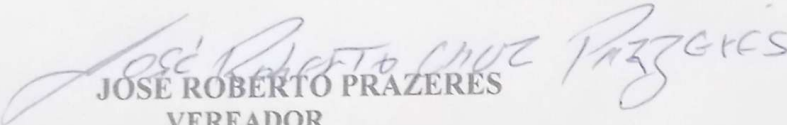
Câmara Municipal de Vitória do Mearim
Estado do Maranhão


PAULINHA DA FUNERARIA
VEREADORA

CÉSAR LINDOSO
VEREADOR


MARCONE MACIEL
VEREADOR


NONATO DE CHELO
VEREADOR


JOSE ROBERTO PRAZERES
VEREADOR


FERNANDO JARDIM
VEREADOR